

Edição Março 2026

# Código de Conduta Ética

# Sumário

Mensagem da Alta Liderança	03	Respeito ao Meio Ambiente	20
Missão, Visão e Valores	04	Respeito à Integridade	22
Compromissos Públicos	07	Canais de Comunicação	34
Respeito às Pessoas, aos Direitos Humanos e às Normas de Saúde e Segurança Trabalhistas	09	Respeito à Casa dos Ventos: Condutas Profissionais	41
Respeito aos Territórios e Comunidades	18	Revisão, Aprovação e Aceite	45

# Mensagem da Alta Liderança

O Código de Conduta e Ética tem como objetivo comunicar a Missão, a Visão e os Valores da Casa dos Ventos S.A. e das demais empresas\* que aderem ao seu programa de Integridade e Ética.

Além disso, busca orientar seus colaboradores sobre os comportamentos esperados e permitidos.

Com base no valor da Disciplina Consciente, a Casa dos Ventos acredita que a energia sustentável é uma relação de respeito, fundamental para a transformação energética do país e para o desenvolvimento social dos territórios.

O Código também reflete um pilar fundamental da Casa dos Ventos: a ética que, em conjunto com a energia que nos movimenta, direciona as nossas ações.

Por fim, este documento reafirma os compromissos públicos da Casa dos Ventos com a ética, a sustentabilidade, a inovação e a coletividade.



“  
Fazer o *certo*  
pelo *certo*, sempre! ”

Mário Araripe  
Fundador da Casa dos Ventos

\*São consideradas aderentes todas aquelas que, direta ou indiretamente, são detidas pela Salus Fundo de Investimento Multiestratégia. As Empresas serão consideradas participantes do Programa de Integridade e Ética, independentemente, de aprovação ou ata específica sobre o assunto.

# *Missão, Visão e Valores*

Nossa razão de existir, onde queremos chegar e como nos movemos

## **Missão**

Desenvolver soluções energéticas e sustentáveis para um novo mundo

## **Visão**

Ser protagonista da transformação energética no Brasil

# Missão, Visão e Valores

Nossa mandala de valores



Os cinco mandamentos  
que nos unem como *um só time*

# Disciplina Consciente

## Conceito

Fazer o certo pelo certo, respeitando regras e mantendo relações éticas

## Comportamento esperado

Agir com honestidade e transparência, cumprindo normas e fazendo o que é certo, mesmo quando não observado ou em situações desafiadoras

## Vivendo o valor na prática

### 01 Conhecimento e Cumprimento

Compreende e segue todas as normas e regulamentos internos e externos, agindo em conformidade com eles em todas as suas atividades

### 02 Integridade e Honestidade

Atua com honestidade e integridade em todas as situações, mesmo sob pressão ou em situações ambíguas

### 03 Compromisso com a Ética

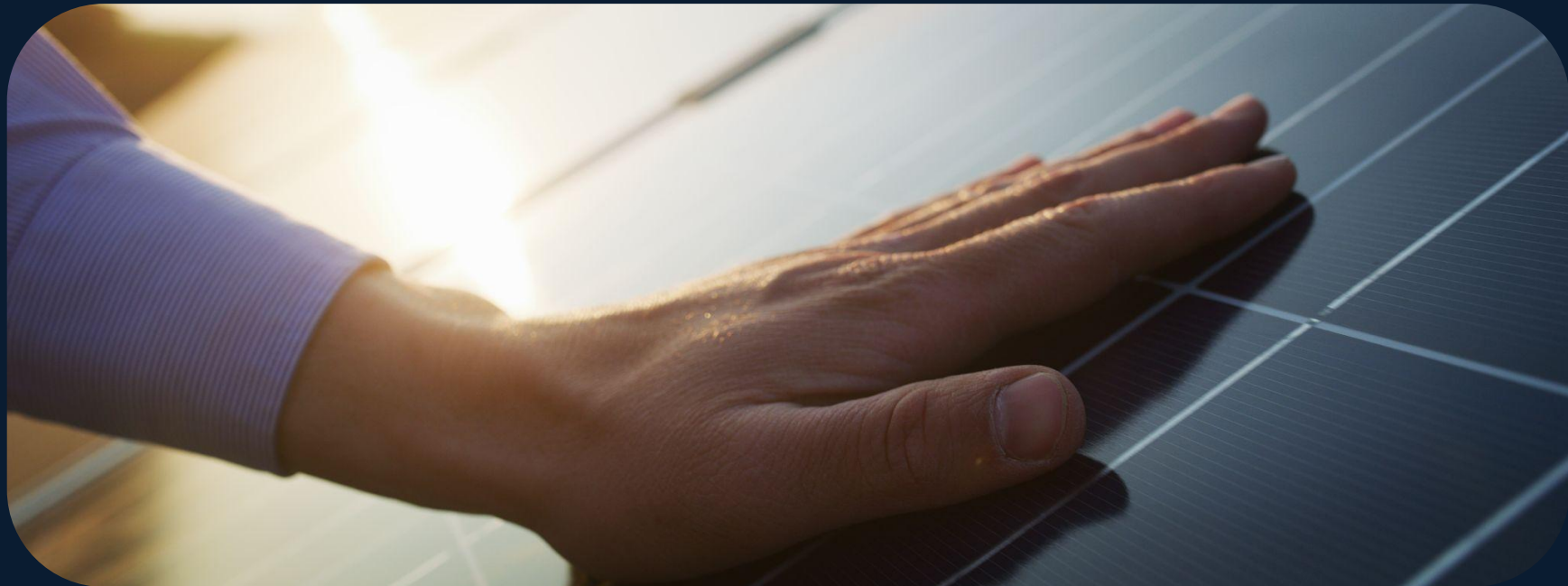
Possui um forte compromisso com a realização do que é certo. Isso pode envolver a defesa de valores éticos, mesmo que possa ser impopular ou ter custos pessoais

### 04 Transparência e Comunicação Aberta

Pratica a transparência em todas as ações e decisões. Isso envolve compartilhar informações de maneira aberta e honesta, admitir erros e falhas, e estar disposto a receber feedback e críticas

### 05 Respeito às Partes Interessadas

Demonstra preocupação com o impacto de suas ações em todas as partes interessadas, buscando um equilíbrio entre os interesses de diferentes grupos, como colegas de trabalho, clientes, fornecedores, comunidade, entre outros



# Compromissos Públicos

# Compromissos Públicos

Como parte de seus compromissos públicos, a Casa dos Ventos é signatária do Pacto Global da ONU

A iniciativa envolve diversos entes governamentais e da sociedade civil visando a promoção dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



Assim, o **Código de Conduta Ética** da Casa dos Ventos tem como base, além da Missão, Visão e Valores já apresentados, os **ODS**, para juntos apoiar um crescimento sustentável, regenerativo, inclusivo, transparente e ético.

A Casa dos Ventos é signatária da **Ação Coletiva de Integridade do Setor Elétrico**, iniciativa que visa fomentar princípios éticos e de transparência em toda a cadeia de valor ligada à geração, transmissão e distribuição, comercialização.

# Compromissos Públicos

**A Casa dos Ventos adota as Diretrizes da OCDE e é signatária do Pacto Empresarial do Instituto Ethos**

A **OCDE — Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico** estabelece diretrizes internacionais para uma conduta empresarial responsável, abrangendo temas como transparência, anticorrupção, direitos humanos e relações trabalhistas.



o *Código de Conduta Ética* da Casa dos Ventos incorpora as **Diretrizes da OCDE**, referencial para práticas empresariais responsáveis, fato que reforça o nosso compromisso com a transparência, a ética e o desenvolvimento sustentável.

instituto  
**ethos**

A Casa dos Ventos é signatária do **Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção**, iniciativa do Instituto Ethos, que mobiliza empresas brasileiras no combate à corrupção e na promoção de um ambiente de negócios mais íntegro e transparente.



# Respeito às Pessoas, aos Direitos Humanos e às Normas de Saúde e Segurança Trabalhistas

# Respeito às Pessoas

É traduzido pelas seguintes ações, dentre outras:

## Normas



Respeito às normas nacionais e internacionais, tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os direitos elencados no artigo 5º da Constituição Federal do Brasil

## Direitos Humanos



Respeito a dignidade e aos humanos, impedindo toda e qualquer forma de exploração, trabalho infantil ou de trabalho análogo à escravidão

## Diversidade



Respeito à diversidade por meio da manutenção de um ambiente saudável e respeitoso, livre de assédio e de discriminação em relação a sexo, idade, origem, religião, orientação sexual, aparência física, saúde, deficiências, orientação política ou gênero

## Segurança



Respeito à segurança no trabalho, com a adoção de um rígido sistema de regras que incluem treinamentos, o uso de equipamentos e monitoramento constante de seus colaboradores e terceiros

# Respeito às Pessoas

## Respeito aos Direitos Humanos

Observância aos direitos humanos é fundamental para reconhecer e preservar a dignidade intrínseca de cada indivíduo, independentemente de suas diferenças

## Incentivo a pequenos e médios fornecedores

É importante reconhecer o esforço de médios e pequenos fornecedores, incluindo os locais, que são de extrema importância para a cadeia de suprimentos

## Melhoria contínua

É a busca constante por aprimoramento e inovação que fortalece nossa colaboração e impulsiona o crescimento de todos

## Interações íntegras com os stakeholders

Agir com honestidade e transparência em todas as relações. Isso constrói confiança, fortalece parcerias e garante a reputação a longo prazo

## Desenvolvimento cultural e educacional

Atuem ativamente no desenvolvimento educacional e cultural das comunidades, incentivando o crescimento dos índices de desenvolvimento humano e sociais

## Responsabilidade ambiental

É crucial proteger biomas, fauna e flora para preservar o meio ambiente na condução de suas atividades

## Condições de trabalhos adequadas e respeito à cadeia de valor

Condições de trabalho dignas e o respeito integral à cadeia de valor são fundamentais. Assegurar ambientes seguros e justos para os trabalhadores eleva a produtividade e a qualidade. Paralelamente, valorizar cada elo da cadeia, de fornecedores a consumidores, constrói relações sólidas, promove a sustentabilidade e impulsiona o sucesso mútuo. É uma via de mão dupla para um mercado mais ético e eficiente

# Prevenção ao *Assédio*

A Casa dos Ventos não tolera ***nenhuma forma de assédio*** moral ou sexual que possa envolver seus diretores, administradores, gestores, colaboradores, funcionários, colaboradores de suas contratadas e moradores das comunidades em que a empresa e suas afiliadas atuam

## Assédio moral

Consiste em manter pessoas em situações, comportamentos ou gestos humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma reiterada, prolongada e constante de modo a desqualificá-las, ridicularizá-las e humilhá-las.

Pode ocorrer por meio de um indivíduo ou por um grupo e, normalmente, envolve uma relação de subordinação (não obrigatória).

## Assédio sexual

Caracteriza-se pelo ato de constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual no ambiente de trabalho.

Como forma de prevenção, a Casa dos Ventos realiza, ao longo do ano, diversas ações de sensibilização e treinamento, além de disponibilizar um canal externo independente para receber relatos.

Todos os reportes recebidos são devidamente apurados.

# Saúde e Segurança

**Para a Casa dos Ventos, cuidar da vida é um compromisso inegociável**

Assim, nosso compromisso com a Saúde e a Segurança vai além do simples cumprimento das normas legais: **valorizamos uma cultura de prevenção, cuidado mútuo e responsabilidade compartilhada**

**Todos os colaboradores, contratados e parceiros devem:**

- Cumprir rigorosamente as normas de Saúde e Segurança, inclusive o uso de EPIs e EPCs
- Reportar imediatamente qualquer incidente, condição insegura ou quase acidente
- Participar ativamente de treinamentos, simulados e conscientização de segurança
- Zelar por sua integridade e pela de seus colegas, atuando de forma preventiva e colaborativa

**A vida está sempre em primeiro lugar. Qualquer comportamento que coloque pessoas em risco será tratado com máxima seriedade.**

**“Segurança não é um procedimento. É um valor.”**

# Saúde e Segurança

## Todos somos responsáveis por um ambiente seguro

A construção de uma cultura sólida de Saúde e Segurança depende da **atitude diária de cada colaborador ou terceirizado**, independentemente do cargo ou função

### Na Casa dos Ventos:

- A liderança deve ser exemplo, promovendo o diálogo, fornecendo os meios necessários e reforçando comportamentos seguros
- Cada colaborador é protagonista da sua segurança e da de seus colegas
- Riscos devem ser identificados e tratados de forma proativa, e nunca ignorados
- Atividades críticas só devem ser executadas com todos os controles implementados e validados

**Agir com *disciplina consciente* significa interromper atividades inseguras e buscar soluções conjuntas, mesmo diante de pressões operacionais.**

**“Não existe resultado que justifique colocar uma vida em risco.”**

# Saúde e Segurança

Cuidar das saúdes física e mental também é uma forma de respeito

A Casa dos Ventos reconhece que a saúde vai além da prevenção de acidentes

## Nosso compromisso inclui:

**Promoção da saúde mental e bem-estar emocional**, com ações educativas, canais de escuta e apoio psicológico

**Iniciativas ergonômicas** para prevenção de doenças ocupacionais

**Campanhas periódicas de saúde**, como vacinação, exames preventivos e orientações sobre hábitos saudáveis

**Ambientes inclusivos**, onde todos se sintam acolhidos, valorizados e respeitados

Respeitar as pessoas também é garantir que possam trabalhar com dignidade, equilíbrio e segurança em todas as dimensões da saúde.

“Ambientes saudáveis geram pessoas seguras. E pessoas seguras constroem um futuro sustentável.”

# Respeito às regras ambientais e de Segurança do Trabalho

Segurança e sustentabilidade integral, em toda cadeia de valor

## Sistema Integrado de Gestão Ambiental e Saúde e Segurança (SIGASS):

A Casa dos Ventos monitora aspectos ambientais e de Saúde e Segurança no desenvolvimento, na implantação e na operação de plantas (eólicas, solares, híbridas).

Em linha com a **Política Integrada de Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho (CDVSA-014)**, instituiu-se um Sistema Integrado de Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho (SIGASS), baseado em práticas como *IFC* e *GRI Standards*, contendo diretrizes gerais para obras e gestão ambiental.

# Sistema Integrado de Gestão Ambiental e Saúde e Segurança (“SIGASS”)

## Esperamos de nossos fornecedores e terceiros

01

Cumprir as legislações ambiental, de direitos humanos, trabalhista e de saúde e segurança do trabalho, bem como outros requisitos aplicáveis.

02

Manter avaliação periódica de eventuais riscos e impactos ambientais, sociais, trabalhistas e ocupacionais, bem como de aspectos ambientais e de eventuais perigos ocupacionais decorrentes de suas atividades, visando, com tais informações, prosseguir no controle e na mitigação dessas materialidades.

03

Continuar a contribuir para a conservação do socioambiental, da flora e da fauna, do patrimônio histórico e arqueológico, das culturas e populações originárias, incentivando a potencialização dos impactos considerados positivos, propagando valores e princípios.

04

Manter o compromisso de proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os nossos funcionários, contratados e visitantes, valorizando a consulta e a participação dos trabalhadores e de seus representantes nos assuntos relativos à SSO.

05

Implementar procedimentos de avaliação que permitam, além de melhorias no desempenho, alta performance na gestão.

06

Prosseguir na adoção de indicadores mensuráveis de desempenho socioambiental e de saúde e segurança do trabalho, que auxiliem na adequação de todas as atividades da empresa, além de incentivar metas de melhoria contínua de desempenho para estas áreas.

07

Desenvolver um programa de integração reputacional, socioambiental, trabalhista e de saúde e segurança com seus fornecedores, que leve em consideração a atividade a ser exercida e o parceiro, para que eventuais riscos sejam devidamente mitigados.

# Segurança da Informação

## **A Casa dos Ventos se compromete a:**

- Manter uma sólida estrutura de defesa cibernética visando proteger seus sistemas e servidores contra ameaças, acessos não autorizados e ataques cibernéticos;
- Controlar a cibersegurança por meio de processos e tecnologias compatíveis com o seu escopo de atuação;
- Manter as Políticas de Cibersegurança, de Uso de Equipamentos e de Acessos aos Dados e aos Sistemas, atualizadas e alinhadas às diretrizes das legislações aplicáveis;
- Investir continuamente na formação de uma cultura de cibersegurança, realizando treinamentos periódicos sobre o assunto e sobre conscientização de riscos, garantindo que todos compreendam seu papel na manutenção de um ambiente digital seguro;
- Realizar testes de segurança proativos, para identificar e corrigir vulnerabilidades em seus sistemas e infraestrutura, assegurando que as defesas estejam sempre atualizadas e eficazes.

# Privacidade de Dados

## A Casa dos Ventos se compromete a:

- Adotar as melhores práticas para garantir a não ocorrência de falhas em seus sistemas e servidores;
- Manter vigentes as Políticas de Proteção de Dados e de Cibersegurança, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais regulamentações aplicáveis, estabelecendo regramentos para o tratamento de dados e a governança no uso de novas tecnologias, incluindo, mas não se limitando as Inteligências Artificiais;
- Manter em seus quadros um Encarregado de Dados (DPO), que sempre será o Diretor de Tecnologia, responsável por todas as interações com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), e pela orientação em questões internas sobre uso ético das ferramentas digitais, principalmente, as que estiverem relacionadas à Privacidade dos Dados Pessoais e informações sigilosas e/ ou confidenciais;
- Disponibilizar um canal de comunicação direta com a área de Proteção de Dados para que qualquer titular de dados possa solicitar informações ou a exclusão de seus dados, se necessário. Este canal de comunicação encontra-se disponível através do e-mail [dpo@casadosventos.com.br](mailto:dpo@casadosventos.com.br) ou no sítio eletrônico da Casa dos Ventos;
- Preservação das Comunicações e Dados Proprietários da Casa dos Ventos;
- Toda e qualquer comunicação realizada no âmbito da atividade laboral é de propriedade da Casa dos Ventos;
- Em conformidade com as diretivas das autoridades competentes, todas as comunicações, incluindo conversas, chats, e-mails, apresentações, rascunhos, imagens, planilhas e outros dados físicos e/ ou eletrônicos não podem ser deletados e/ ou excluídos sem expressa autorização da Casa dos Ventos e sem conhecimento prévio da área de Integridade & Ética.



# Respeito aos Territórios e Comunidades

# Territórios e Comunidades

Como *líder da transição energética*, a Casa dos Ventos atua no desenvolvimento dos territórios e promove:

01

Relacionamento transparente com os territórios em que está inserida, influenciando-os de maneira positiva por meio de conhecimento, empregos e tecnologia

03

Desenvolvimento sustentável, por meio do uso de inovações tecnológicas para a produção de energia renovável

05

Incentivo às ações de sustentabilidade e de desenvolvimento ambiental, limitando os impactos ambientais de suas atividades

02

Escuta ativa com as comunidades por meio de canais diretos de comunicação para o recebimento de demandas, sugestões ou questionamentos

[www.contatoseguro.com.br/ouvidoria](http://www.contatoseguro.com.br/ouvidoria)  
[casadosventos@casadosventos.com.br](mailto:casadosventos@casadosventos.com.br)  
0800 517 1328

04

Diálogo com os órgãos públicos e organizações privadas visando incentivar projetos de ESG que possam desenvolver as regiões e que possam ser apoiados por meio do Edital Tecno Socioambiental

06

Estímulo aos colaboradores, parceiros, terceiros e fornecedores na adoção das mesmas normas de sustentabilidade, transparência e respeito ao meio ambiente



# Respeito ao Meio Ambiente

# *Respeito ao Meio Ambiente*

**A Casa dos Ventos se preocupa em minimizar todo e qualquer impacto humano ou ambiental que possa ser gerado por suas atividades**

Assim, a empresa investe massivamente na inovação, buscando meios produtivos mais eficientes e econômicos, atuando de forma efetiva na transformação energética e auxiliando outras empresas na redução de seus impactos



A Casa dos Ventos foi criada e desenvolvida com foco na **proteção ambiental** e no **desenvolvimento de fontes energéticas renováveis**.

Atua com base no respeito à legislação ambiental, com transparência para stakeholders e comunidades, e contribui para uma matriz energética limpa e eficaz. Todas as atividades seguem rigorosamente a legislação e as boas práticas, gerando baixo impacto ambiental.

Espera-se que nossos colaboradores e terceiros conduzam as suas atividades visando reduzir:

- a. Geração de resíduos:** priorizando a redução na fonte, a reutilização e a reciclagem;
- b. Impactos ambientais:** mitigando danos e prevenindo riscos em todas as etapas operacionais;
- c. Uso de recursos hídricos:** promovendo o consumo consciente e a preservação da água;
- d. Emissões atmosféricas:** controlando a liberação de gases poluentes e de efeito estufa;
- e. Cadeia ambiental:** aprimorando continuamente o desempenho em outros indicadores de sustentabilidade.





# Respeito à Integridade

# Respeito à Integridade

## Anticorrupção e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Casa dos Ventos está comprometida em conduzir seus negócios de forma **ética, íntegra e transparente**

Por isso, espera que todos os seus colaboradores e administradores atuem neste sentido

A Casa dos Ventos, além de estar sujeita à jurisdição da lei anticorrupção brasileira, qual seja, a **Lei 12.846/23**, está sujeita à extraterritorialidade das seguintes legislações:

- a. **Foreign Corrupt Practices Act (FCPA)**  
Estados Unidos da América (EUA)

---

- b. **UK Bribery Act (UKBA)**  
Reino Unido

---

- c. **Loi Sapin II**  
França

# Respeito à Integridade

## **NÃO** serão tolerados, em nenhuma hipótese:

- A prática de oferta, doação ou autorização para doação, de maneira direta ou indireta, de dinheiro, presentes, bens, refeições, entretenimento, serviços, benefícios ou vantagens para **agente público** ou para **pessoas ligadas a eles** (seja por relacionamento pessoal, familiar ou societário);
- O financiamento, custeio ou patrocínio de qualquer modalidade de ato ilícito;
- O uso de pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular os reais interesses ou a identidade dos benefícios de ato (“laranjas” ou “pessoas interpostas”);
- Fraudes em licitações ou contratos públicos;
- O impedimento de investigações ou fiscalizações por agentes públicos;
- Pagamento de vantagem indevida com a finalidade de obter ou reter negócios;
- Pagamento de facilitação (“facilitation payment”) ou direito de passagem;
- Ocultação ou a dissimulação da origem dos valores a serem transferidos/ pagos para a empresa;
- Pagamento de “bola”, kickback, favor ou vantagem indevida, direta ou indiretamente, entre partes privadas com a finalidade de favorecer qualquer tipo de negociação contratual ou obter negócio (“corrupção privada”).

# Respeito à Integridade

## Definição de *Agente Público*

Para fins do programa de Integridade & Ética, são agentes públicos:

01

Todos os membros da Administração Pública Direta ou Indireta, dos três Poderes, Judiciário, Executivo, Legislativo, membros de governos estrangeiros ou funcionários de organizações internacionais, que exerçam cargos, empregos ou funções, ainda que, de maneira transitória, temporária ou parcial.

*Por exemplo, funcionários de Prefeituras, de órgãos reguladores como ONS, Aneel, Polícias, IBAMA e outros.*

02

Os funcionários privados que exerçam cargos, empregos ou funções em entidades paraestatais, empresas públicas ou que trabalhem em empresas prestadoras de serviços contratadas ou conveniadas para a execução de atividades típicas da Administração Pública.

*Por exemplo, funcionários da Petrobras, Empresa de Pesquisa Energética (“EPE”), Empresa Baiana de Águas e Saneamento (“EMBASA”), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí (“PIAÚÍ FOMENTO”), Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (“IDEMA”), Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“BNB”) e outras.*

# Respeito à Integridade

## Definição de *Agente Público*

Para fins do programa de Integridade & Ética, são agentes públicos:

03

Os funcionários privados que exerçam funções concedidas ou delegadas pelo Poder Público.

*Por exemplo, notários e tabeliães dos Cartórios de Registro de Imóveis, Cartórios de Notas.*

04

Todo e qualquer funcionários de partido político e candidatos em eleições.

05

Os funcionários de ONGs ou entidades que recebam incentivos ou verbas públicas em montante superior a 50% do total arrecadado.

*Por exemplo, funcionários de organizações sociais de saúde, santa casas, creches e outros.*

Em caso de suspeita de irregularidade, reporte o fato imediatamente ao Canal Ético da empresa, por meio do link:

[www.contatoseguro.com.br/casadosventos](http://www.contatoseguro.com.br/casadosventos)

# Respeito à Integridade

## Sanções nacionais e internacionais

A Casa dos Ventos mantém um **rigoroso controle** para não estabelecer relacionamentos com contrapartes que figurem em listas de sanções nacionais e internacionais.

Para isso, a realização de **diligência prévia** é um processo contínuo e essencial para mitigar riscos associados a entidades e/ ou indivíduos sancionados.

Caso exista qualquer suspeita de relacionamento com uma parte sancionada, as **interações deverão ser suspensas** e o caso deverá ser avaliado pela área de Integridade & Ética.

A Casa dos Ventos reserva o direito de rescindir qualquer relação comercial com partes sancionadas, caso não seja possível comprovar a manutenção legal da relação.

# Respeito à Integridade

## Brindes e Hospitalidades



A Casa dos Ventos preza pelo bom relacionamento com seus parceiros de negócios e entende que a concessão de brindes e hospitalidades é aceitável apenas sob condições estritas:

- (i) em valor compatível com a Política de Brindes & Hospitalidades
- (ii) desde que, não gerem nenhuma expectativa inapropriada de recompensa



- (iii) seja permitida pelas normas da contraparte
- (iv) não represente um favorecimento ou vantagem indevida
- (v) brindes e hospitalidades que ultrapassem o estabelecido em Política só poderão ser concedidos se, expressamente, aprovados pela Diretoria



- (vi) no caso de agentes públicos, todos os brindes e hospitalidades deverão ser registrados no sistema de Gestão de Integridade & Ética e deverão ser aprovados pelo Diretor da área
- (vii) não são permitidos presentes e entretenimento de nenhuma natureza para nenhum tipo de parceiros ou agentes públicos



- (viii) é proibida a solicitação de qualquer cortesia em nome da empresa
- (ix) caso um colaborador receba uma oferta de brinde ou hospitalidade de valor superior ao determinado em Política, este deverá recusar a oferta, explicando as limitações existente nas normas internas ou deverá solicitar autorização expressa da Diretoria

# Respeito à Integridade

## Prevenção aos Conflito de Interesses

No dia a dia, encontramos **diversas situações** em que o interesse da Casa dos Ventos pode **colidir** com os interesses de seus funcionários, colaboradores, administradores, diretores, acionistas, conselheiros e/ ou terceiros, bem como com o de seus clientes e do Poder Público

Nestes casos, considerando o risco de que conflitos de interesses potenciais ou reais podem prejudicar a imagem da Casa dos Ventos e de todos nós, devemos **adotar medidas preventivas** e/ou de remediação sempre que possível.

O termo “interesse” deverá ser compreendido da maneira mais abrangente possível e deverá incluir também os interesses de pessoas com estreito **relacionamento familiar, pessoal** ou **comercial** de colaboradores, administradores, diretores, conselheiros, terceiros e agentes públicos.

# Respeito à Integridade

São exemplos de conflito de interesses, situações em que um colaborador da Casa dos Ventos tenha atuado como:

- | Funcionário público
- | Colaborador de uma empresa concorrente
- | Empregado em uma empresa fornecedora da Casa dos Ventos

Outros exemplos são as situações em que familiares, sócios ou amigos de colaboradores atuam:

- | No serviço público
- | Em concorrentes
- | Em fornecedores
- | Na Casa dos Ventos

## Como mitigação, recomenda-se que:

- Todos os potenciais ou reais conflitos de interesses sejam comunicados à área de Integridade & Ética por meio do questionário anual de **Conflito de Interesse** ou, sempre que a situação pessoal do colaborador exigir modificação;
- Os colaboradores não utilizem suas posições, cargos ou funções, ou, ainda, o conhecimento de informações e dados comerciais ou empresariais para influenciar decisões que venham, de qualquer forma, favorecer interesses próprios ou de pessoas com as quais tenham estreito relacionamento;
- Caso tenha conhecimento de algum conflito de interesse envolvendo propriedade que possa ser objeto de arrendamento pela Casa dos Ventos ou pelas demais empresas, tais fatos devem ser imediatamente comunicados à área fundiária e à Diretoria.

# Respeito à Integridade

## Interações com Agentes Públicos

As interações com agentes públicos em nome da Casa dos Ventos devem ser realizadas de acordo com as **diretrizes da Política** e seguindo as **boas práticas de mercado**

A Casa dos Ventos reafirma sua **tolerância zero** para qualquer forma de suborno, pagamento de vantagens indevidas, doações proibidas, presentes inadequados, hospitalidade excessiva ou qualquer outra ação que configure corrupção ou facilitação ilegal

As interações deverão contar, sempre que possível, com mais de um colaborador da Casa dos Ventos;

As interações com agentes públicos devem ser conduzidas de maneira respeitosa e, sempre que possível, realizada nas instalações oficiais do agente público;

As reuniões e encontros devem ser previamente agendados por e-mail formal e, quando aplicável e possível, constar das agendas públicas das autoridades;

Interações fora das instalações oficiais do agente público, ou de local formal, devem ser estritamente evitadas;

O contato com agentes públicos deve ser realizado exclusivamente por canais de comunicação formais, como e-mail corporativo ou sistemas oficiais de protocolo/ comunicação;

É estritamente proibido o uso de aplicativos de mensagens instantâneas informais (e.g., WhatsApp, Telegram) para tratativas relacionadas aos negócios da Casa dos Ventos, a fim de garantir a rastreabilidade, a transparência e a integridade do registro das comunicações;

Todas as comunicações formais (e-mails, registros em sistemas) relacionadas às interações com agentes públicos realizadas em nome da Casa dos Ventos, devem ser integralmente preservadas e não podem ser deletadas por qualquer das partes envolvidas.

# Respeito à Integridade

## Libre concorrência

**A Casa dos Ventos respeita seus clientes, concorrentes e as normas vigentes relacionadas à Defesa da Concorrência. Assim, não são permitidas ações que possam:**

- Limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa no mercado;
- Dominar, de maneira fraudulenta, o mercado de bens e serviços em que a Casa dos Ventos está inserida;
- Aumentar arbitrariamente os lucros da Companhia por ações ilegítimas;
- Exercer de forma abusiva uma posição dominante no mercado.

É permitida a conquista de novos mercados sempre que esta resultar do processo natural de eficiência e competência da empresa e de seus profissionais.

Os funcionários, colaboradores, administradores, diretores, conselheiros e/ou terceiros não deverão discutir questões vitais para os negócios da Casa dos Ventos com concorrentes ou pessoas alheias à empresa, incluindo aquelas relacionadas a:

- Preço;
- Sazonalidade;
- Volume de produção de energia;
- Divisão de mercado;
- Informações financeiras;
- Preço de energia;
- Propostas lançadas no mercado;
- Potenciais negócios;
- Novas áreas de prospecção;
- Segmentos ou qualquer outra informação relacionada aos negócios da empresa e que, de qualquer forma, possam, influenciar o livre mercado.

Inclui, ainda, o relacionamento com partes relacionadas que deverá seguir as regras constantes em Política própria (in arms length).

# Respeito à Integridade

## Contratação de terceiros

01

### Todos os parceiros deverão passar por procedimento de diligência prévia

No qual será apurado o histórico societário, beneficiários finais e a existência de processos reputacionais:

- Improbidade administrativa;
- Acordos de leniência;
- Inclusões em listas de sanções;
- Trabalho escravo ou análogo à escravidão;
- Ações criminais, dentre outros.

02

Todas as contratações deverão ter como critério a competência profissional, capacidade financeira, reputação e necessidade de contratação, bem como adesão aos critérios de ESG, SSO, Ambientais e de Integridade da Casa dos Ventos

03

Nenhum terceiro poderá ser contratado sem avaliação ou sem aprovação expressa da Diretoria.

Da mesma forma, não poderá prestar serviço sem contrato assinado\*

A área contratante é responsável pela avaliação inicial do terceiro e por solicitar a DD

\* De acordo com a matriz de risco constante da Política

A Casa dos Ventos **não permite** a realização de negócios com terceiros que tenham **reputação duvidosa** ou que estejam envolvidos em irregularidades

A **avaliação é obrigatória** para Parceiros, Clientes, Fornecedores, Intermediários, Doações e Patrocínios e, ainda, em caso de JV ou M&A

# Diligência prévia

## O que é estritamente vedado

Na avaliação de integridade de um potencial fornecedor, parceiro ou de quaisquer outros terceiros, a Casa dos Ventos não tolera

**A**

**ABUSO E ASSÉDIO MORAL:** São vedadas quaisquer atos recorrentes que configurem ou possam configurar assédio moral.

**B**

**IMPACTO NEGATIVO:** São vedados quaisquer atos que possam gerar ou configurar impactos sociais negativos.

**C**

**MÃO DE OBRA INFANTIL:** É vedada a contratação de qualquer mão de obra infantil, seja na prestação direta de serviços ou em todos os seus subcontratados, parceiros e fornecedores.

**D**

**TRABALHO ESCRAVO:** É vedado qualquer trabalho escravo, forçado, degradante ou análogo à escravidão, incluindo toda a cadeia de valor.

**E**

**ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL:** É vedada qualquer forma de abuso e exploração sexual, incluindo, sem se limitar, o de crianças e adolescentes.

**F**

**DISCRIMINAÇÃO:** É vedada qualquer forma de discriminação por sexo, idade, origem, religião, orientação sexual, aparência física, saúde, deficiências, orientação política ou questões de gênero.



# Canais de Comunicação

# Canais de Comunicação

A Casa dos Ventos disponibiliza três diferentes canais de comunicação, cada um deles com funções específicas

## Integridade & Ética

Recebimento de dúvidas ou questionamentos sobre descumprimento de Políticas e normas vigentes no Brasil e no exterior

### Área de Integridade

[compliance@casadosventos.com.br](mailto:compliance@casadosventos.com.br)

### Comissão de Ética

[comitedeetica@casadosventos.com.br](mailto:comitedeetica@casadosventos.com.br)

## Atendimento às Comunidades

Dúvidas, questionamentos, solicitações sobre questões ambientais, sociais e projetos de ESG

### Telefone da Ouvidoria

0800 517 1328

### Site da Ouvidoria

[www.contatoseguro.com.br/ouvidoriacasadosventos](http://www.contatoseguro.com.br/ouvidoriacasadosventos)

## Privacidade de Dados e Cibersegurança

Relatos ou questionamentos sobre segurança da informação e sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, bem como solicitação de exclusão de dados pessoais:

### Encarregado

[dpo@casadosventos.com.br](mailto:dpo@casadosventos.com.br)

# Canal Ético

## Canal Ético

**Plataforma terceirizada para recebimento de relatos e outras comunicações sigilosas.**

**Disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.**

**Todos os casos são apurados pela área de Integridade e de Pessoas e avaliados pela Comissão de Ética.**

[www.contatoseguro.com.br/casadosventos](http://www.contatoseguro.com.br/casadosventos)

0800 800 80 84

A ética nos direciona, enquanto,  
a energia **nos movimenta**.



Caso você tenha conhecimento de qualquer real ou potencial irregularidade ou violação de normas e políticas da Casa dos Ventos, **faça o seu relato** por meio do Qrcode:



[www.contatoseguro.com.br/casadosventos](http://www.contatoseguro.com.br/casadosventos)  
0800 800 80 84

O Canal Ético da Casa dos Ventos é terceirizado, sigiloso e disponível 24h/ 7 dias por semana.



# Canais de Comunicação

Canal Ético

Apurações

## Recebimento do relato

01

O relato, independentemente da forma de recebimento, é registrado no Canal Ético para fins de auditoria

## Avaliação e Delegação

02

A depender do assunto e por meio da plataforma, o caso é delegado à Comissão correspondente

## Apuração dos fatos

03

O relato será verificado e o escopo da investigação será delimitado

Um plano de investigação deverá ser criado, no qual deve ser indicado

- (i) principais perguntas a serem esclarecidas,
- (ii) principais meios de provas a serem produzidos

## Conclusão e Reporte para a comissão devida

04

Após a apuração ser concluída, um relatório pormenorizado será preparado pelo órgão apurador com as principais evidências obtidas

## Implementação de medidas mitigadoras

05

A Comissão deliberará sobre medidas a serem implementadas

As mitigações poderão ser procedimentais, relacionadas à empresa ou diretamente com os colaboradores

Relatórios de apuração e evidências deverão ser arquivadas em ferramenta própria para revisão da respectiva Comissão

# Canais de Comunicação

Canal Ético

Mitigações

Para que se mantenha o princípio da equidade e da não retaliação, as mitigações deverão seguir, prioritariamente, a uma matriz de risco/ penalidade previamente definida

Penalidade em até 72 horas após o fato ou conclusão da apuração	Quando ser aplicada
Advertência Verbal (não expressa na lei)	Nos casos de falta leve ou descumprimento de procedimentos, sem riscos reputacionais para a empresa
Advertência Escrita (não expressa na lei)	A ser aplicada quando faltas leves são reiteradas
Suspensão de até 30 (trinta) dias de trabalho <b>Art 474 da CLT</b>	Faltas de gravidade média ou moderada, principalmente, no caso de reincidência
Demissão sem justa causa	Quando não houver motivo ou falta, mas sem comprovação clara dos fatos
Demissão por justa causa <b>Art 482 da CLT</b>	Faltas graves ou após o cometimento de todas as outras penalidades. Há necessidade de apuração e comprovação robusta dos fatos (ônus da prova é do empregador)



# Respeito à Casa dos Ventos

## Condutas Profissionais

# Respeito à Casa dos Ventos

## Condutas Profissionais *Recomendadas*



Ser pontual e assíduo no trabalho. Caso o colaborador esteja impedido de comparecer ao trabalho, sua ausência deverá ser comunicada ao gestor imediato, bem como, ser formalizada por mensagem eletrônica, acompanhada pelo devido documento comprobatório



Manter adequadamente todos os registros e reportes exigidos pelas Políticas e Procedimentos Internos das Empresas



Cumprir com todas as atividades inerentes à função que exercer na Casa dos Ventos



Tratar com cordialidade todos os demais colaboradores e todas as pessoas com as quais mantém interações



Respeitar as normas e regramentos vigentes



Comunicar, imediatamente, à área de Integridade e/ou à Comissão de Ética, por meio do Canal Ético da Casa dos Ventos, qualquer irregularidade ou impropriedade que venha a ocorrer envolvendo as Empresas Participantes, seus colaboradores e/ou seus terceiros



Manter-se identificado, quando em trabalho de campo, bem como, apresentar-se devidamente trajado para as atividades que serão desempenhadas, não se esquecendo dos equipamentos de proteção individuais



Utilizar os bens das Empresas Participantes de maneira responsável, zelando pelo consumo consciente e pelo meio ambiente. Ainda, quando do uso de veículos, respeitar todas as novas de trânsitos vigentes no país, principalmente, ao circular por comunidades e áreas residenciais



Manter sigilo das informações comercialmente relevantes que tenha recebido quando de sua atuação em nome das Empresas Participantes, independentemente desta ter sido identificada como sigilosa, privada, confidencial e/ ou proprietária



Atuar seguindo os princípios e valores Casa dos Ventos em todas as suas atividades e momentos

# Respeito à Casa dos Ventos

## Condutas Profissionais *Não Recomendadas*



Provocar qualquer tipo de algazarra, discussão, briga ou troca de insultos, dentro e fora da Casa os Ventos, principalmente, quando estiver uniformizado ou com veículo identificado da empresa



Fumar, em desacordo com as normas e regulamentos vigentes, nas dependências da Casa dos Ventos



Ser desrespeitoso com os demais funcionários, colaboradores, administradores, diretores, conselheiros e/ ou terceiros em geral, bem como, arrendantes, clientes e com as comunidades



Estacionar veículos fora dos locais determinados e/ ou em descumprimento das normas vigentes



Explorar atividades comerciais, jogos de azar, sorteios, ou outros meios ilegais de apostas nas unidades da Casa dos Ventos



Utilizar veículos e outros bens de propriedades das Empresas Participantes fora do horário de trabalho e/ ou para atividades não relacionadas com as atividades laborais



Realizar atividades ilícitas como venda de drogas, empréstimo de dinheiro e/ ou comércio de outros bens ilícitos nas dependências da empresa



Transportar, nos veículos das Empresas Participantes, pessoas estranhas ao trabalho e/ ou não autorizadas



Ingressar em qualquer unidade portando arma de fogo ou letal ou, ainda, portar tais instrumentos sem autorização legal quando uniformizado ou com o veículo da Casa dos Ventos



Apresentar-se ao trabalho sob efeito de álcool, drogas e/ ou outros entorpecentes. Ou, ainda, circular embriagado na via pública, trajando uniforme da empresa

# Respeito à Casa dos Ventos

## Condutas Profissionais *Não Recomendadas*



Usar ferramentas, máquinas e/ ou outros equipamentos pertencentes à Casa dos Ventos para serviços particulares e/ ou para comunidades, ainda que fora do horário de trabalho, sem autorização



Usar os meios eletrônicos da Casa dos Ventos de maneira indevida, fragilizando a rede da empresa e abrindo margem para possíveis ataques cibernéticos



Retirar, de umas das unidades da Casa dos Ventos, qualquer tipo de material e/ ou objeto, sem finalidade específica e sem autorização do Gestor



Realizar transações comerciais prejudiciais à Casa dos Ventos e demais Empresas Participantes



Introduzir, nas dependências das empresas, pessoas estranhas ao serviço, sem a devida autorização dos gestores das respectivas unidades



Assediar de maneira verbal, física, moral ou sexual qualquer colaborador(a), terceiro(a), subcontratado(a) e/ ou público em geral, independentemente, de motivo e/ ou razão



Divulgar assuntos confidenciais das Casa dos Ventos, por qualquer meio de comunicação ou mídia social, sem autorização das Diretorias responsáveis



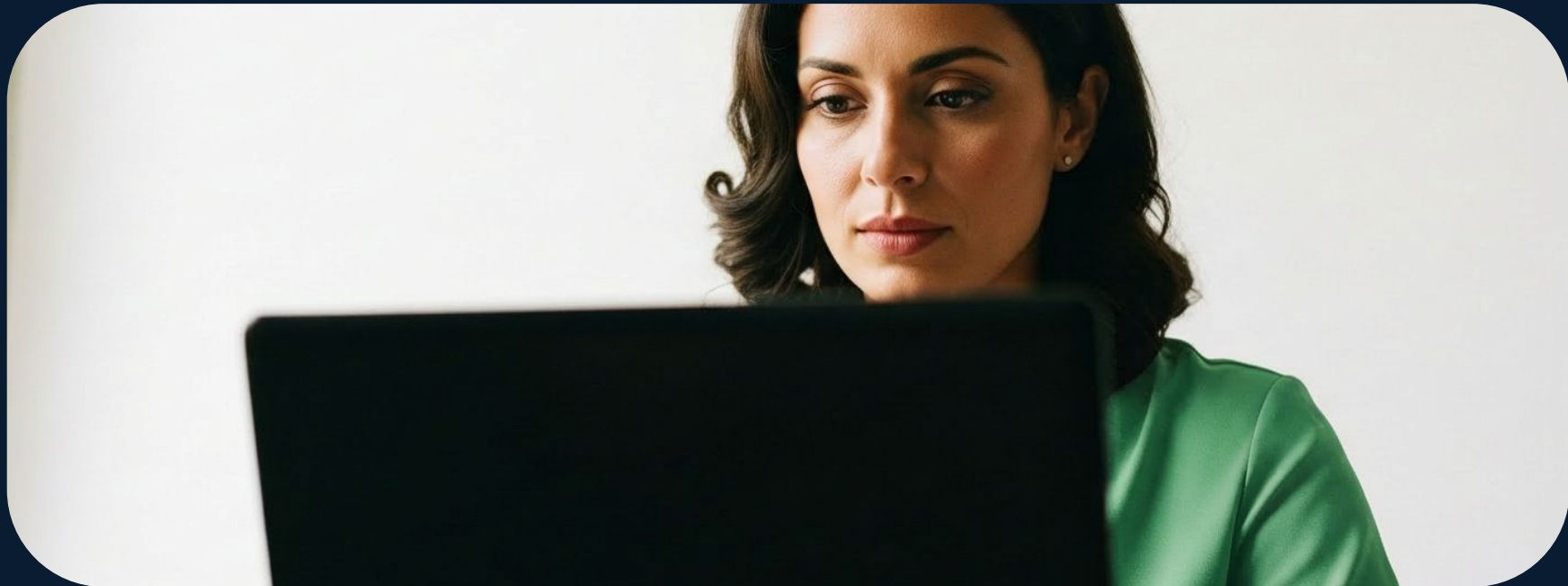
Atuar de maneira contrária aos princípios éticos, morais e/ ou aos valores e missão da Casa dos Ventos e demais Empresas



Causar, deliberadamente, prejuízos financeiros ou materiais à Casa dos Ventos, em virtude de dolo ou culpa, quando do exercício de suas atividades profissionais



Agir de maneira ilícita ou ilegal, dentro e fora, da Casa dos Ventos



# Revisão, Aprovação e Aceite

# Revisão, Aprovação e Aceite

- 1ª Versão do documento foi minutada pela área de Compliance da Casa dos Ventos em Novembro de 2019;
- Em 06 de fevereiro de 2020, foi publicada uma nova versão para todos os funcionários, colaboradores, administradores, e terceiros;
- No mês de janeiro de 2021, após a aprovação de políticas complementares, o Código sofreu uma nova atualização e passou a ser publicado em todos os canais de comunicação da Casa dos Ventos;
- Em fevereiro de 2022, ao completar dois anos de sua publicação, o Código de Conduta Ética foi atualizado em seus valores, para adequação às mudanças que haviam sido realizadas no sítio eletrônico da Casa dos Ventos;
- Em 20 de fevereiro de 2024, nova atualização foi necessária para adequação às legislações estrangeiras, novo fluxo de apuração de denúncias, nova marca da empresa e novas regras de SSO e ESG;
- Em dezembro de 2025, foi lançada uma nova versão do Código de Conduta Ética, com a nova marca de empresa e divisão temática dos assuntos abordados.
- Em março de 2026, ocorreu a mudança de nomenclatura da área de Compliance para Integridade e Ética.

# Termo de Aceite

A partir de dezembro de 2025, de maneira definitiva, o termo de aceite físico foi suprimido em virtude da implementação de um **novο sistema de gestão de Integridade e Ética da Casa dos Ventos S.A. e demais empresas participantes**

Todos os funcionários, colaboradores, administradores, diretores, conselheiros ou terceiros, após a publicação do presente Código no sistema eletrônico da Casa dos Ventos S.A., terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mensagem eletrônica de comunicação, para aceitar o documento.


Eu, \_\_\_\_\_ confirmo que recebi, li e tomei ciência integral dos termos do Código de Conduta da Casa dos Ventos e que me comprometo a cumprir todas as diretrizes nele contidas.


Afirmo estar ciente de que o descumprimento da legislação vigente no Brasil e das normas internas da Casa dos Ventos S.A. e demais empresas participantes poderão gerar sanções.

LOCAL E DATA \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

 [casadosventos.com.br](https://casadosventos.com.br)

 Casa dos Ventos  
Energias Renováveis

 @casadosventos